



2.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2023

TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO E A ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ARES.

Por este instrumento particular de Termo de Colaboração, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, n° 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego com sede na Avenida Mirassolândia, 1775 – Solo Sagrado - São José do Rio Preto/SP, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, representada neste ato por seu Secretário Demécio Rodrigo da Silva, portador da cédula de identidade RG 33.749.202-5SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 221.718.498.94, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, em razão de competência de delegação atribuída por decreto municipal, e a ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ARES, doravante denominada simplesmente **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 51.858.561/0001-67 localizado à Rua Iiritiba, 1370 – Jardim Sonia – São José do Rio Preto/SP, representado neste ato por seu dirigente, o Denise Beatriz Rack de Almeida, RG 11.387.671-3, CPF 049.791.658-42, após anuência das partes, **PROCEDEM** ao **2º Termo Aditivo**, sob as seguintes cláusulas e condições, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/14, e suas alterações, do Decreto Municipal n° 19.611/2023 e as demais normas jurídicas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1.1 Identificação

Termo de Colaboração n° 004/2023

Editais de Chamamento Público n° 001/2023

Período de Vigência Atual: 09/05/2023 à 31/08/2025

Valor inicial do Ajuste: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Valor do Ajuste – 1º Aditivo: R\$ 1.483.830,66 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Objetivo: Capacitação Profissional para o cooperativismo e empreendedorismo nas áreas de coleta seletiva e construção civil como políticas públicas para a oportunização da renda para municípios de São José do Rio Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de valor e manter a vigência do Termo de Colaboração n° 004/2023, conforme Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso dos Recursos Financeiros anexos, integrantes do presente instrumento, com fundamento legal no art. 57 da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações e o Decreto Municipal n° 19.611/2023

2.2 **MANTEM-SE** a vigência constante na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração n° 004/2023 pelo prazo até **31 de agosto de 2025**.

2.3 Em decorrência da necessidade de readequação dos valores, as partes, em comum acordo, **REDUZEM** do valor constante na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração n° 004/2023 o montante de **R\$ 4.544,90** (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) do recurso originário desta Secretaria. Desta forma, o valor global passa a ser de **R\$ 1.479.285,76 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, sendo que será acrescido, no exercício de 2024, o valor de R\$ 104.140,72 (cento e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos) e reduzido, no exercício de 2025, o valor de R\$ 108.685,62 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a ser pago conforme previsão do Cronograma de Desembolso constantes do Plano de Trabalho aprovado, bem como estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, anexos ao processo administrativo.

- **Ano de execução: 2024**
 - Valor acrescido: R\$ 34.140,72
 - Fonte de Recurso: 01
 - Órgão: 21



- Unidade Orçamentária: 21.001
- Natureza de despesas: 335039
- Ficha: 697
- Código de aplicação: 110000
- Item: 00
- Sub-elemento 01

- Valor acrescido: R\$ 70.000,00
- Fonte de Recurso: 01
- Órgão: 21
- Unidade Orçamentária: 21.001
- Natureza de despesas: 449052
- Ficha: 700
- Código de aplicação: 110000
- Item: 00
- Sub-elemento 01

• **Ano de execução: 2025**

- Valor reduzido: R\$ 108.685,62
- Fonte de Recurso: 01
- Órgão: 21
- Unidade Orçamentária: 21.001
- Natureza de despesas: 335039
- Ficha: _____
- Código de aplicação: 110000
- Item: 00
- Sub-elemento 01

2.4 Os recursos financeiros transferidos pela **SECRETARIA** com decorrência do Termo de Colaboração e aditamento, inclusive os eventuais resultados de aplicação no mercado financeiro, serão movimentados, única e exclusivamente, em conta corrente específica para cada recurso, em instituição financeira pública, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias.

2.5 Os valores ainda não utilizados e não solicitados, bem como o valor aditivado de que trata o item 2.3, foram remanejados e distribuídos dentro do Cronograma de Desembolso dos Recursos Financeiros supramencionado, de forma a atender as despesas da parceria até o final de sua vigência prevista no item 2.2 desta cláusula do presente Termo Aditivo.

2.6 O Cronograma de Desembolso de Recursos Financeiros apresentado para o ano de 2023 de que trata o item 2.5 da presente cláusula substitui os cronogramas anteriormente apresentados para o Termo de Colaboração nº 004/2023.

2.7 Estão incluídos neste Termo Aditivo os valores referentes à administração de pontos de apoio, conforme estipulado na Resolução Conjunta SMSERV.SMTE nº 01.2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração naquilo que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Compete à **SECRETARIA** a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 50 do Decreto Municipal nº 19.611/2023 e integralmente no Portal da Transparência deste Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011 e Comunicados SDG nºs 16 e 18/2018 e 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRABALHO E EMPREGO**

4.2 Compete à **OSC** a publicação na íntegra do presente Termo Aditivo em seu Portal de Transparência, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Lei Federal nº 12.527/2011, Decreto Municipal nº 19611/2023 e comunicados SDG nºs 16 e 18/2018 e 49/2020 expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 14 de junho de 2024.

DEMÉCIO RODRIGO DA SILVA

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

DENISE BEATRIZ RACK DE OLIVEIRA

Presidente



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Rua Iriritiba, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013

PLANO DE TRABALHO			
1. Dados Cadastrais			
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente Associação Riopretense de Educação e Saúde – ARES			
Nome do Estado/DF/Município: São Paulo/ São José do Rio Preto - SP		CNPJ: 51.858.561/0001-67	
Endereço (Rua, número, bairro, cidade, UF, CEP) Rua: Iriritiba nº1370, bairro Jardim Sonia - São José do Rio Preto/SP - CEP. 15050-462.			
Telefone: (017) 3224-0733		E-mail: aresriopreto@gmail.com	
Nº da Conta Corrente: 003/00002548-3		Código do Banco: 104	
Nº da Agência: 0631		Praça de Pagamento: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
2. Dados Cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome: Denise Beatriz Rack de Almeida		Data Posse: 02/02/2024 Vigência do mandato: 02/02/2027	
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada	Cargo/Função: Presidente
CPF: 049.791.658-42	RG: 11.387.671-3	Órgão Expedidor: SSP	Data de expedição: 22/11/2010
Endereço do domicílio: Avenina Romeu Strazzi, 1864 Ap.31 - Higienópolis - São José do Rio Preto/SP			
Telefone Celular: (017) 99723-0926		E-mail: deniserack@gmail.com	
3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico do Serviço			
Nome: Luciana de Oliveira Monteiro			
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada	Cargo/Função: Assistente Social
CPF: 257.465.578-89	RG: 26.748.447-1	Órgão Expedidor: SSP	Data de expedição: 07/01/2020
Endereço do Domicílio: Estrada F, 344 – Est. Santa Clara - São José do Rio Preto/SP – CEP 15051-669			
Telefone Celular (017) 98808-4433		E-mail: lucianamonteiro.as@gmail.com	

2. Identificação do Objeto:

Capacitação profissional para o cooperativismo e empreendedorismo nas áreas de coleta seletiva e construção civil como política pública para a oportunidade da renda dos munícipes de São José do Rio Preto/SP.

3. Descrição da realidade que será objeto da parceria

3.1 Histórico da ARES

A ARES foi fundada em 1981, por um grupo de cristãos sensibilizados com a situação de extrema pobreza que viviam como moradores de favelas em São José do Rio Preto -SP.

Por quase uma década dedicou-se ao trabalho pela conquista de moradia digna, resultando no desfavelamento de treze núcleos, com a construção de mais de quinhentas casas. Paralela a estas atividades a Ares contribuiu para a organização de movimento de mulheres de Rio Preto e Região. Participou ativamente do movimento por eleições diretas e pela realização de uma constituinte livre e



soberana.

Na década de 1990 destacou-se, na articulação com outras instituições da sociedade civil, na elaboração de legislações municipais que instituíram os conselhos municipais, da criança, tutelar, da saúde e da assistência.

No início deste milênio manteve sua atuação pela consolidação das leis que regulamentaram a constituição de 1988.

Em 2002 com o efervescer das preocupações ambientais, a ARES passou a dedicar-se à construção de um projeto de inclusão social, aliado a preservação do meio ambiente. Em 2004 apresentou ao governo municipal o projeto de coleta seletiva do qual originou a Cooperlagos primeira cooperativa de catadores de materiais recicláveis da cidade.

Com a consolidação do mesmo passa a reorganizar e dinamizar a coleta seletiva, proporcionando maior e efetiva, inclusão social, geração de trabalho e renda, aliado à promoção da educação para a preservação do meio ambiente. É uma instituição pioneira no incentivo e gestão da primeira cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

3.2 Justificativa

A pandemia de Covid-19, além de grave problema de saúde pública exacerbou situações de risco e vulnerabilidade social em todo país, juntamente com a insegurança econômica, que ainda busca alicerces mais estáveis e diminuição da taxa de desemprego com acesso a trabalho e renda. Dados do IBGE referente ao 1º Trimestre de 2023 apontam 9,4 milhões de desempregados, 8,8% a taxa de desemprego, 3,9 milhões de desalentados e 18,9% de subutilização.

Embora tenhamos este cenário nacional, os municípios apresentam características diferentes. São José do Rio Preto com população de 480.439 mil habitantes (IBGE, 2022), apresentou “saldo positivo de 4.533 empregos formais em 2022, dados divulgados pelo CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), órgão do Ministério do Trabalho e Previdência.”. Entretanto, as estratégias e políticas públicas não são suficientes para diminuir a vulnerabilidade social que tem se elevado, sem conseguir atingir uma fração importante dos munícipes, ou seja, homens e mulheres sem qualificação, baixa escolarização, egresso do sistema prisional, adictos em processo de recuperação, trabalhadores informais sem renda fixa e mulheres vítimas de violência.

Tais segmentos carecem de olhar mais assertivo diante de suas demandas, reconhecendo que apenas os programas sociais não conseguem abarcar todas as necessidades e as especificidades. Mas o direcionamento de ações para a centralidade do trabalho e renda com qualificação profissional poderá abrir possibilidades a superação das situações de vulnerabilidade e risco as quais estão expostos.

Empreender para garantir trabalho e renda não são suficientes para os segmentos com alta vulnerabilidade e risco. Há necessidade de inicialmente, ofertar e executar ações de qualificação, conhecer e mapear as potencialidades dos envolvidos no processo e posteriormente apresentar alternativas que gerem trabalho e renda, como o cooperativismo e/ou empreendedorismo na perspectiva de geração de trabalho e renda.

Reconhecendo que desemprego, ausência de qualificação para trabalho, inviabilidade renda condizente a subsistência, são alguns dos indicadores que elevam as situações de vulnerabilidade e risco social, violência, criminalidade entre outras. Ações em rede intersetorial e socioassistencial potencializam o sistema de proteção social a pessoas e famílias, dando maior cobertura e capilaridade de atendimento, com acompanhamento efetivo a grupos e pessoas em processo de inclusão as ações empreendidas, bem como o entendimento sobre o significado e importância do cooperativismo e empreendedorismo em grupos de trabalho.

Combinar as possíveis demandas e necessidades do mercado local e do município poderá ser a



alternativa viável as demandas sociais e do trabalho. Neste sentido, verifica-se que a construção civil está em crescimento no município. Dados do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon) apontam crescimento de 10% em 2020 mesmo com a pandemia. No primeiro trimestre de 2021, as vendas começaram fortes e sólidas, apontando para um crescimento. Com a retomada das atividades presenciais em 2022, houve aceleração das entregas das obras, com taxa de 80% de ocupação dos trabalhadores das empresas envolvidas (Diário da Região/2021), em 2023 Segundo dados da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o setor deve crescer 2,5% neste ano em todo o País. (Diário da Região/2023).

Esses dados demonstram um leque de possibilidades de trabalho e renda no setor da construção civil, sendo este um dos setores que mais empregam no Brasil. Uma área que costuma ter mais homens do que mulheres ocupando suas vagas.

Construção civil é o termo que engloba a confecção de obras como casas, edifícios, pontes, barragens, fundações de máquinas, estradas, aeroportos e outras infraestruturas, onde participam engenheiros civis e arquitetos em colaboração com especialistas e técnicos de outras disciplinas. No Brasil, o termo reforma é o mais utilizado quando se trata de fazer alguma ampliação, inovação, ou restauração, ou apenas uma pintura, ou a troca de um piso cerâmico de um imóvel, seja comercial, industrial ou residencial. Os termos construção e obra também são utilizados.

Partindo da ideia de que depois de pronta, uma construção precisa passar por alguns processos antes de efetivamente ocorrer à entrega das chaves do imóvel para o cliente. Considerando que a limpeza pós-obra é importante, pois permite que os profissionais consigam visualizar e analisar toda a construção e caso necessite de reparos, na maioria das vezes é realizado uma nova limpeza antes da entrega da obra.

Uma etapa que requer o olhar atento do profissional que irá realizar o serviço, não sendo apenas uma questão estética, portanto devemos levar em conta a limpeza pós-obra não é uma simples faxina. Devendo então ser realizado com cuidado, por profissionais qualificados e com atenção aos detalhes apresentados.

De acordo com a norma de desempenho NBR 15575:2013 da ABNT que retrata que os profissionais responsáveis pela limpeza devem ser estimulados para detectar problemas, principalmente aqueles ligados ao desempenho térmico e acústico. Logo, o serviço vai além da limpeza e contempla também uma pré-avaliação das condições da construção.

Sendo assim e necessário qualificar pessoas para que desenvolva um olhar cuidadoso, planejando, ao executar a limpeza, utilizando EPIs, equipamentos e produtos químicos, prevenindo danos na construção.

Referente ao município pode-se inferir que um dos principais desafios a serem enfrentados pelas administrações públicas refere-se à coleta e destinação dos resíduos sólidos. A magnitude do problema, que afeta diretamente a saúde pública e compromete o meio ambiente, pode ser estimado se considerarmos que apenas 65% dos domicílios brasileiros contam com coleta regular do lixo.

Nas cidades, esse serviço atinge 80% do total de moradias. São José do Rio Preto está inserido neste contexto, com uma população de 480.439 mil habitantes segundo o último censo do IBGE. Considerando que no Brasil, segundo a Agência Nacional do Meio Ambiente cada pessoa gera em torno de 343 kg de lixo por ano (fonte agenciabrasil /2023) e 70% das pessoas não separam o lixo, são materiais que podem ser reaproveitados de diversas formas nos processos industriais. Com o objetivo de enfrentar esse desafio e promover a inclusão social, aliado a geração de trabalho e renda, em 2002 a ARES - Associação Riopretense de Educação e Saúde, entidade sem fins lucrativos, atuante no município desde 1981, foi a idealizadora e incubou até 2009 o Programa de Coleta Seletiva Solidária Municipal – Cooperlagos.

Este trabalho abrange cerca de 20% de área física e coleta apenas 3% do volume de material



reciclável gerado no município. Considerando a necessidade de avançarmos no enfrentamento deste desafio a ARES, propõe a ampliação deste trabalho, através da implantação progressiva da coleta seletiva em condomínios e nos Bairros do Município.

Reorganizar e otimizar o uso dos barracões e maquinarias e polos de coletas. Uma reorganização da coleta seletiva possibilitará o melhor uso da infraestrutura e dos recursos humanos, o aumento da produtividade, a dinamização da comercialização, o aumento de postos de trabalho.

Em São José do Rio Preto muitas famílias coletam material reciclável individualmente, para sobreviver, sem planejamento de roteiro, sem equipamentos, usando carrinhos que exigem grande esforço físico, na busca de material reciclável, abrem os sacos de lixo domiciliar espalhando o conteúdo nas ruas, provocando incomodo aos moradores, que os vem como pessoas não gratas.

Os catadores individuais são explorados pelos sucateiros que pagam baixos preços e compram só alguns materiais, porque muitas vezes o material coletado não aceito volta a ser jogado nas ruas.

A organização e a formação dos catadores de material reciclável são imprescindíveis como política pública, econômica e educativa da população, o aproveitamento dos materiais recicláveis melhora a saúde ambiental de nosso Município, protegendo o meio ambiente.

3.3 Atividades

- Busca ativa de pessoas e instituições, públicas ou privadas, para captar interessados na inserção nos projetos desenvolvidos.
 - Articulação e encaminhamentos com a rede socioassistencial e intersetorial.
 - Criação de instrumentos técnicos para acompanhar registro e quantificação do trabalho executado, bem como comercialização, receitas e despesas.
 - Reuniões de planejamento e organização das atividades e distribuição do espaço físico, maquinário e equipamentos conjuntamente entre a equipe técnica e as pessoas inseridas na qualificação profissional.
 - Acompanhamento intensivo das primeiras semanas de trabalho da coleta seletiva e da construção civil, realizando-se o levantamento socioeconômico e de aptidão dos interessados; com acompanhamento sistemático no restante do período.
 - Análise territorial e mapeamento para determinar a viabilidade de implantação da logística de coleta seletiva efetiva à quantidade de material reciclável, bem como elaboração dos roteiros para coleta.
 - Levantamento de empresas parcerias para a oferta do cooperativismo de limpeza pós-obra na construção civil.
 - Visitas domiciliares aos interessados.
- Construção de regimento interno das cooperativas pelos próprios participantes.

4. Público Alvo e Meta

Serão atendidas pessoas, residentes em São José do Rio Preto/SP, com 18 anos ou mais.

As metas de trabalho deste projeto são:

- Capacitar anualmente 10 (dez) pessoas no ramo de coleta seletiva e 10 (dez) pessoas no ramo de limpeza pós-obra em construção civil;
 - Coletar mensalmente 30 toneladas de recicláveis;
 - Entrega anualmente de obras e/ou reformas conforme a demanda das parcerias;
- Rendimento mensal aos cooperados igual ou superior à um salário mínimo nacional.



5. Objetivos Geral e Específicos

Ofertar qualificação profissional nos ramos de coleta seletiva e limpeza pós-obra de construção civil, visando a preservação do meio ambiente, promover melhoria na qualidade de vida e, conseqüentemente, gerar renda.

Objetivos específicos	Resultados Esperados	Meios de verificação
Organização e planejamento do serviço otimizando o trabalho técnico operativo	Planejamento e organização das atividades	Relatório Circunstanciado
	Construção da metodologia, estabelecimento de metas e avaliações do serviço	Relatório Circunstanciado
Orientação, promoção e garantia de acesso aos direitos do público atendido	Acolhimento, atendimento e avaliação socioeconômica pela equipe técnica especializada	Relatórios Circunstanciado e Nominal
	Visitas domiciliares, buscas ativas e contatos telefônicos	Relatórios Circunstanciado e Nominal
	Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e sistema de garantia de direitos	Relatório Circunstanciado
Promoção de qualificação aos munícipes inseridos para o exercício profissional no ramo de coleta seletiva e limpeza pós-obra	Captar de interessados para a cooperativa	Relatório Circunstanciado
	Proporcionar aos atendidos noções de empreendedorismo e capacitações adequadas para a inserção e manutenção no mercado de trabalho	Relatórios Circunstanciado e Nominal
	Comercialização de produtos para atender a rede municipal e particular, de modo a gerar rendimentos para os cooperados	Relatório Circunstanciado
	Capacitar para novas atividades com o intuito de aprimorar e padronizar o trabalho de produção, proporcionando aptidão para o exercício de funções distintas dentro da cooperativa	Relatórios Circunstanciado e Nominal
Capacitação dos profissionais envolvidos no projeto visando o aprimoramento da equipe na intervenção profissional	Participação em campanhas, palestras, eventos e capacitações com enfoque nos temas abordados pela cooperativa	Relatório Circunstanciado
	Realização de grupos de estudo	Relatório Circunstanciado

METODOLOGIA

A partir da experiência adquirida pela ARES com a Coleta Seletiva, a proposta de trabalho deste Plano de Trabalho é de criar-se um sistema de incubação de duas cooperativas, sendo uma para coleta seletiva e outra para limpeza pós-obra de construção civil, visando o desenvolvimento do empreendedorismo de ambos segmentos.

Os interessados podem procurar a ARES voluntariamente ou por meio de encaminhamento da rede intersetorial do município.

O acolhimento será realizado na sede da ARES, inicialmente para conhecer a realidade do interessado e nesse momento orientá-lo sobre o Projeto. Na possibilidade da inclusão, será realizada



avaliação social levando em consideração as informações contidas no instrumental utilizado pelo Serviço Social (levantamento socioeconômico). Se necessário, é agendada visita domiciliar com o objetivo de conhecer a dinâmica familiar, possibilitando uma intervenção mais direcionada às necessidades apresentadas, podendo ocorrer orientações e encaminhamentos à rede de serviços disponíveis no município.

O trabalho será executado a partir de atividades de educação permanente para o desenvolvimento de habilidades, por meio de cursos, palestras, grupos de orientações etc. O barracão ficará aberto para recebimento de materiais recicláveis que sejam eventualmente trazidos pela população, durante o período de segunda à sexta – feira das 08h00min às 17h00min.

Durante o período de qualificação, com duração de seis meses, toda a receita recebida pela produção será rateada entre os cooperados e os usuários qualificados, somando-se a ela uma bolsa para aqueles que obtiverem frequência acima de 75% no curso.

Todo o processo de capacitação e de educação continuada será registrado e enviado mensalmente em relatórios para a Secretaria do Trabalho e Emprego.

Os usuários do serviço serão acompanhados pela Assistente Social contratada pela instituição. Durante ambos projetos todos os procedimentos serão acompanhados por monitores/educadores sociais, visando melhor rendimento e a evolução do grupo.

Na formação preparatória dos grupos será utilizada metodologia participativa e educacional, com a realização de dinâmicas lúdicas que levem a descoberta dos valores humanos, sociais e cooperativos. Serão apresentados também, vídeos, slides, cartazes, cartilhas de forma que os conteúdos apresentados possam ser apreendidos e posteriormente aplicados na organização e desenvolvimento do trabalho.

Os temas trabalhados serão cooperativismo, meio ambiente, direitos e deveres sociais e conhecimentos específicos sobre coleta seletiva e limpeza pós-obra na construção civil.

Ao término de permanência na aprendizagem os participantes receberão certificação de participação fornecida pela entidade e parceria com a Secretaria do Trabalho e Emprego.

O propósito é estimular, valorizar e inseri-los no mercado de trabalho ou ainda proporcionar uma educação para uma atividade alternativa de geração de renda por meio da coleta de materiais recicláveis e da limpeza pós-obra em construção civil.

6. Cronograma de Execução das Atividades

Fase	Atividade	Periodicidade	Quantidade anual
Dimensão do trabalho Técnico-Operativo	Grupos de estudo	Mensal	Conforme demanda
	Reunião para avaliação do Serviço	Quadrimestral	07
	Reuniões de equipe e administrativas	Semanal	Conforme demanda
	Reuniões de equipe e/ou com gestores para planejamento e organização das atividades	Semanal	Conforme demanda
	Participação em campanhas, palestras, eventos e capacitações	Mensal	Conforme demanda
Dimensão do trabalho com o público atendido	Acolhimento	Diário	Conforme demanda
	Atendimento	Diário	Conforme demanda
	Visita domiciliar	Diário	Conforme demanda
	Busca Ativa	Diário	Conforme demanda
	Contato Telefônico	Diário	Conforme demanda
	Encaminhamentos à rede	Diário	Conforme demanda



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 Rua Irititaba, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013

	Articulações com a rede	Diário	Conforme demanda
Dimensão do trabalho da cooperativa	Captação de interessados	Mensal	Conforme demanda
	Qualificação profissional	Semestral	05
	Coleta de recicláveis	Diário	Conforme demanda
	Limpeza pós-obra	Diário	Conforme demanda
	Comercialização dos produtos da coleta seletiva	Diário	Conforme demanda

7. Previsão de receitas e despesas

a. Recursos Humanos

Qtd	Função	Formação	Carga horária	Salário
01	Coordenadora	Curso Superior	40h	R\$ 5.085,21
01	Assistente Social	Serviço Social	30h	R\$ 4.179,16
01	Encarregado administrativo	Ensino Médio	40h	R\$ 2.699,08
01	Educador Social	Ensino Médio	40h	R\$ 2.058,08
01	Monitor	Ensino Médio	40h	R\$ 2.058,08

b. Recursos Materiais

Tipo	Gênero	Itens
Material de consumo	Produção	Argamassa, aventais, bonés, botas, botinas, cabos de aço, camisetas, capacete, cimento cola, cinto de segurança, combustível, conjunto de capa de chuva, fitas para fardos e amarração em geral, garrafas térmicas, graxa, luvas (látex, de raspas de couro, de algodão), máscaras (descartáveis, de solda), óleo hidráulico para prensa, peças de reposição para prensa e maquinários, pisos e revestimento, protetor solar, rejunte, sacos de ráfia (bag's), saco estopa, uniformes e vaselina industrial.
	Ferramentas	Abraçadeira, adaptadores de tomada, alicate, broca, bucha, caixa de ferramentas, canivetes, chaves em geral, disco de corte, disjuntor, enxada, espátulas, facão, ferro de solda, foice, furadeira, lâmina de serra, lavadora de alta pressão, lima, machado, mangueira de cristal, marreta, martelo, pá, parafusadeira, picareta, ponteira, primo, serra de mármore, serrote, trena, torquês, talhadeira.
	Escritório e expediente	Agenda, alfinetes de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bloco para rascunho, bloco de recibo, borrachas, cadernos em geral, canetas, calculadora, carimbos em geral, cartolina, classificador, cartuchos de tinta, cliques, cola, colchete, corretivo, caixas para arquivo morto, envelopes, espátulas, estiletes, etiqueta colante, extrator de grampos, fita adesiva, flipchart, giz, grafite, grampeador, grampos, grampo macho e fêmea, guia para arquivo, impressos e formulários em geral, lápis em geral, lapiseira, livros de atas e de protocolo, marcador de quadro branco, mouse, papéis em geral, pastas em geral, placa de isopor, pen-drive, percevejos, perfurador, pincéis atômicos, placas de acrílico, plásticos, pranchetas, porta fita adesiva, porta-lápis, quadro de avisos, refil para porta notas, régua, resmas de papel sulfite, tesouras, tintas, toner para impressora.
	Limpeza e produção de higienização	Álcool etílico, água sanitária, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, lixeira, desinfetante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonetes, sacos de lixo, papel toalha e vassouras.
	Manutenção de veículos	Água destilada, amortecedores, baterias, bóia de combustível, borrachas, buzinas, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, discos de embreagem, ignição, junta

		homocinética, kit relação, lonas e pastilhas de freio, mangueiras automotivas, marcador de combustível, motor de reposição, molas, painel, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, velas.
	Manutenção de bens móveis	Aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, cola para cano, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, cadeados, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, interruptores, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeiras, interruptor (espelho de tomada) marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas, portais, pregos, rolos de solventes, sifão, fita firlon, fita isolante, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz e vidro.
	Alimentícios	Açúcar, adoçante, água mineral, biscoito de polvilho, biscoitos salgados e doces, bolachas salgadas, e doces, bolos simples, café, chás, cesta básica, leite, manteiga, mortadela, muçarela, pães, presunto, refrigerantes, sucos.
	Copa e cozinha	Abridor de garrafa, bacias de plástico, caixas plásticas, colher, conchas, copos plásticos, fósforo (maço), escorredor de pratos, escumadeiras, facas, luva térmica, panelas, panos de cozinha, porta detergente, porta mantimentos, pratos descartáveis, talheres plásticos, toalhas plásticas descartáveis para mesa, touca de cozinha.
	Descartáveis e acondicionamento de embalagens	Copos descartáveis, embalagens de isopor, embalagens plásticas, fitas, garrafas em geral, guardanapo, lenço descartável, luvas descartáveis, máscaras descartáveis, papel alumínio, papel embrulho, papel toalha, perfex, plástico filme PVC, sacos de lixo, sacos de papel e plástico.
	Processamento de dados	Cabo de conexões, cabo de impressora, cabo HDMI, cabo VGA e DVI, cartuchos para impressoras, etiqueta para impressora, mouse, mouse pad, recarga de softwares (sistemas operacionais e aplicativos), teclados, adaptador USB, modem wifi.
Materiais permanentes	Equipamentos de comunicação	Aparelho celular, aparelho de telefonia, caixa de som e microfone.
	Mobiliário em geral	Armário, arquivo de aço ou madeira, balcão, banco, cadeira, espelho para banheiro, estante de madeira ou aço, mesa, relógio de ponto, micro-ondas e geladeira
	Processamento de dados	Computador, estabilizador, fragmentadora, impressora, monitor, nobreak, notebook, placas, processador, scanner.
	Utensílios médicos	Cadeira de rodas, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), termômetro.
	Peças não incorporáveis a imóveis	Aparelho de ar condicionado, bebedouro, climatizador, container, cortinas, divisórias removíveis, grades, persianas, prensa, tapetes, ventilador de coluna, ventilador de parede.
	Veículos de tração mecânica	Empilhadeira, caminhão e caçamba

c. Serviços de Terceiros

- ✓ Pagamento de benefícios: auxílio alimentação, auxílio refeição e vale transporte;
- ✓ Pagamento de taxas de água, energia elétrica, telecomunicações, TV a cabo e serviço de internet;
- ✓ Pagamento de locação de imóveis e automóveis, impostos e seguros a eles relativos;
- ✓ Pagamento de serviços técnicos profissionais de contabilidade, de assessoria jurídica e de cartório;
- ✓ Contratação de serviço de manutenção de bens móveis, imóveis e eletrodomésticos em gerais, tais como: pedreiro, carpinteiro, chaveiro, marceneiro, serralheiro, tapeceiro, marmoraria, calheiro,



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Rua Iriritiba, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013

pintor, jardineiro, eletricitas, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos em geral, divisórias, telas, cerca elétrica e monitoramento.

- ✓ Pagamento de Bolsa Estudo para os alunos com 75% de frequência;
- ✓ Pagamento de serviço de limpeza e conservação: dedetização e sanitização, desentupidora, diarista, jardinagem;
- ✓ Pagamento de confecções de uniformes;
- ✓ Pagamento de empresa de alarme e monitoramento de câmeras;
- ✓ Pagamento de exames médicos para fins de admissão, demissão, periódicos, alteração de função retomo de afastamento pela previdência, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Programa de Controle Médico de Saúde Operacional - PCMSO, Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais e Dimensionais - PPRAD.
- ✓ Contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos em estofamentos, chaveiro, borracharia, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica e pintura, revisões e reparo em empilhadeiras, balanças, computadores impressoras e ar condicionado;
- ✓ Pagamento para confecção de material didático e informativo no formato de cartilhas, folders, cartazes, livretos, fotocópias e confecção de crachás;
- ✓ Contrato por RPA ou prestação de serviços, para execução de cursos, palestra e capacitações

d. Recursos Financeiros

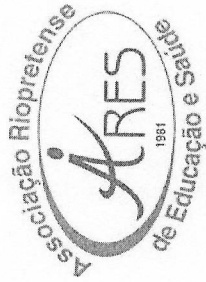
2023: R\$ 377.791,16

2024: R\$ 676.871,22

2025: R\$ 424.623,38

Valor Global: R\$ 1.479.285,76

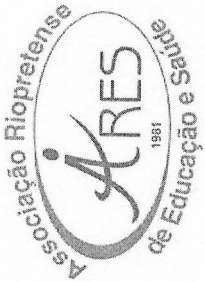
 9

ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 Rua Iiritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: arestriopreto@gmail.com -
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2024

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Recursos humanos	R\$ 15.350,00	R\$ 15.350,00	R\$ 15.350,00	R\$ 15.350,00	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61
Encargos sociais	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00	R\$ 6.576,94	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50
13° salário							
1/3 férias							
Reajuste salarial					R\$ 2.291,70		
Rescisão							
Material de consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
Material permanente							R\$ 70.000,00
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00	R\$ 5.883,95	R\$ 4.655,00	R\$ 4.586,50
Serviços de terceiros	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 36.500,00
TOTAL	R\$ 39.300,00	R\$ 39.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 47.300,00	R\$ 52.832,20	R\$ 48.491,11	R\$ 150.922,61
DESPESAS	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROV	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61		R\$ 190.036,88
Encargos sociais	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50		R\$ 69.472,44
13° salário				R\$ 7.954,05	R\$ 9.226,70		R\$ 17.180,75
1/3 férias						R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Reajuste salarial							R\$ 2.291,70
Rescisão						R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Material de consumo	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		R\$ 27.500,00
Material permanente							R\$ 70.000,00
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 4.718,00	R\$ 4.586,50	R\$ 4.849,50	R\$ 4.323,50	R\$ 4.586,50		R\$ 55.389,45
Serviços de terceiros	R\$ 21.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00		R\$ 231.000,00
TOTAL	R\$ 50.554,11	R\$ 42.422,61	R\$ 42.685,61	R\$ 50.113,66	R\$ 51.649,31	R\$ 14.000,00	R\$ 676.871,22



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
 Rua Iriritiba, 1370 - Jd. Sônia - CEP. 15050-462 - São José do Rio Preto - SP
 Fone/Fax: (17) 3224-0733 - e-mail: aresriopreto@gmail.com -
 CNPJ: 51.858.561/0001-67
 Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual - 15272/2013.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANO 2025

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	PROV	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61	R\$ 16.079,61		R\$ 128.636,88
Encargos sociais	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50	R\$ 5.756,50		R\$ 46.052,00
13º salário									R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
1/3 férias									R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
Reajuste salarial									R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Rescisão									R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Material de consumo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00		R\$ 13.600,00
Material permanente										R\$ 0,00
Serviços de terceiros / Benefícios	R\$ 4.718,00	R\$ 4.655,00	R\$ 4.323,50	R\$ 4.655,00	R\$ 4.655,00	R\$ 4.323,50	R\$ 4.718,00	R\$ 4.586,50		R\$ 36.634,50
Serviços de terceiros	R\$ 9.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 9.000,00		R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 37.254,11	R\$ 45.191,11	R\$ 44.859,61	R\$ 45.191,11	R\$ 45.191,11	R\$ 44.859,61	R\$ 45.254,11	R\$ 37.122,61	R\$ 79.700,00	R\$ 424.623,38



ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
Rua Iiritiba, 1370 – Jd. Sônia – CEP. 15050-462 – São José do Rio Preto – SP
Fone/Fax: (17) 3224-0733 – e-mail: aresriopreto@gmail.com –
CNPJ: 51.858.561/0001-67
Utilidade Pública Lei: 7119/98 Utilidade Pública Estadual – 15272/2013

V – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Após revisão e atualização das informações contidas no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, segue a proposta para o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2023.

São José do Rio Preto, 14 de junho de 2024

Demécio Rodrigo da Silva

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

VI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO RIOPRETENSE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Nome do Dirigente: DENISE BEATRIZ RACK DE ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE

Com isso, dou anuência a procedermos ao 2º Aditivo.

São José do Rio Preto, 14 de junho de 2024.

Denise Beatriz Rack de Almeida

Presidente